

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de empresa especializada para apoio técnico administrativo na operacionalização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC da Secretaria Municipal de Educação de Içara

1 - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) ITEM(S) OU SERVIÇO(S) E QUANTIDADE

1.1 Este termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para apoio técnico administrativo na operacionalização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC da Secretaria Municipal de Educação de Içara

A Secretaria Municipal de Educação de Içara/SC busca desenvolver um trabalho de suporte técnico aos seus servidores na gestão eficiente dos Programas e Sistemas pertinentes ao Governo Federal, em especial ao Ministério da Educação e ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. Dentro deste propósito o serviço a ser contratado visa proporcionar o acompanhamento, orientação, operacionalização, supervisão, treinamento e a capacitação dos Servidores da Secretaria de Educação no sentido de habilitá-los a desenvolver as suas atividades laborais administrativas, contábeis e educacionais.

Justifica-se a pretensa contratação, tendo em vista a grande demanda e a necessidade de manter o bom desempenho dos processos técnicos administrativos, educacionais, contábeis e burocráticos da secretaria municipal de educação e das unidades de ensino sob sua gestão, bem como a reestruturação desta secretaria que leva ao contínuo crescimento das ações laborais visando acompanhar e organizar os processos internos de operacionalização dos sistemas de gestão do governo federal no tocante do Ministério da Educação - MEC e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, como objetivo profissionalizar o suporte à Secretaria Municipal de Educação, visando maior agilidade, transparência e segurança na captação dos recursos existentes junto do MEC/FNDE, bem como o acompanhamento da execução dos programas e elaboração das prestações de contas.

Ainda, o momento de formação atende ao Plano Municipal de Educação – decênio 2015/2025, aprovado em Lei Municipal, principalmente nas metas e estratégias que se referem à Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação. Desta forma, pode-se constatar que o objeto da contratação em análise enquadra-se como serviço técnico especializado, sendo executado por empresas ou profissionais dotados de notória especialização. Sendo um conjunto de conhecimentos, habilidades e técnicas que satisfaçam plenamente as necessidades que a administração pública visa atender por meio da contratação.

Considerando que os serviços de treinamento, operacionalização e aperfeiçoamento serão realizados por profissionais com experiência na área dotados de notória especialização, a empresa deverá comprovar através de documentos, como: diplomas e certificados, atestados de capacidade técnica, registros nos Conselhos que regulamentam a respectiva profissão a qualificação e o profissionalismo da contratada e de seus colaboradores.

No que diz respeito aos valores das contratações, em decorrência do elevado nível de subjetividade envolvido, a questão da precificação é relevante, no qual os comprovantes apresentados através de orçamentos são compatíveis aos praticados habitualmente em outros eventos, de modo que se evitam exorbitâncias e valores incompatíveis com o erário municipal, o que também foi avaliado.

É notório também que está Administração tem primado pela melhoria da qualidade técnica dos serviços públicos por ela oferecidos, e como tal, o ensino público sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação deste Município se encontra inserida neste mesmo ideal e, portanto, necessita de profissionais competentes e qualificados para nortear as atividades técnicas administrativas dos seus funcionários e dos cargos de chefia, nas dimensões administrativa, contábeis e pedagógica. Considerando a magnitude da proposta ora apresentada, consideramos indispensável a formalização de contrato de profissional/empresa técnica com a secretaria de municipal de educação, a fim de assegurarmos condições para o desenvolvimento

desta gestão, na perspectiva de se estabelecer bases técnicas e administrativas, reconhecidamente criativas e inovadoras do atendimento dispensado a toda a rede municipal de ensino.

1.2

ITEM	QTIDADE	UNIDADE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12	UN	Contratação de empresa especializada para apoio técnico administrativo na operacionalização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC da Secretaria Municipal de Educação de Içara no ano letivo de 2025	R\$1.670,00	R\$ 20.040,00
				TOTAL	R\$

2 – CONDIÇÕES DE PREÇO E PAGAMENTO

2.1 O preço acima proposto é absolutamente líquido, já computado todas as despesas e demais impostos necessários para execução dos serviços contratados, não sendo admitida a inclusão de quaisquer custos não previstos na proposta.

2.2 Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com combustíveis, motoristas, monitores, impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

2.3 O pagamento será efetuado mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação de serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal pelo prestador do serviço e o aceite na mesma da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

2.4 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

3 – PRAZO DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

3.1 O prazo para essa dispensa de licitação será até o 30 de dezembro de 2025

4 – LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 -De forma presencial nas dependências da secretaria municipal de educação de Içara/SC localizada na Praça Presidente João Goulart,120 Centro de Içara , conforme as necessidades da contratante, em agendamento prévio

4.2 Por conveniência da administração o suporte técnico poderá ser executado à distância se utilizando dos sistemas tecnológicos, tais como e-mail, telefone, aplicativos de comunicação (WhatsApp), acesso remoto, e demais meios de comunicação conforme solicitado pela contratante.

5 – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 As demais cláusulas contratuais deverão seguir os moldes contratuais utilizados pela PMI

6 – FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação- Artº 75,II da lei 14.133/2021
Tipo de objeto:	Artº 75,II de lei 14.133/2021- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00, no caso de outros serviços e compras; (...);

7 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAREM NECESSÁRIAS

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será a COMARCA DE IÇARA em que se situa a CONTRATANTE.

8 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Termo de Referência foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Patricia Aparecida Bez Birolo Rodrigues Matrícula: 3947 Içara, 22 de janeiro de 2025	Alessandra de Oliveira da Luz Matrícula: 1512 Içara, 22 de janeiro de 2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

Nerilda Vandir Felisberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Içara, 22 de janeiro de 2025